

ANEXO RP 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO



CRECHE PERÍODO INTEGRAL

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santo André

CONVENIADA: Recanto Somaquinho

CNPJ: 50 940 956/0001-41

ENDEREÇO e CEP: Rua: Francisco Manoel da Silva , 130 - 09171-040

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Wilson Roberto Barian

CPF: 916.470.458-00

OBJETO DA PARCERIA: Atendimento às crianças em creche, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos arts. 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58 e 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil - RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as PARCEIRAS, de acordo com o Plano de Trabalho que acompanha o presente termo.

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração n.º 229/2023	29/12/2023	01/01/2024 - 31/12/2024	R\$ 2.222.400,00
Termo Aditivo n.º - SE			
Aditamento n.º			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS - R\$	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS - R\$
05/02/2024	370.400,00	05/02/2024	88399	R\$ 370.400,00
05/03/2024	185.200,00	05/03/2024	97363	R\$ 185.200,00
03/04/2024	185.200,00	03/04/2024	52716	R\$ 185.200,00
03/05/2024	185.200,00	03/05/2024	95526	R\$ 185.200,00
05/06/2024	185.200,00	05/06/2024	99835	R\$ 185.200,00
03/07/2024	185.200,00	03/07/2024	53979	R\$ 185.200,00
05/08/2024	185.200,00	05/08/2024	96459	R\$ 185.200,00
04/09/2024	185.200,00	04/09/2024	54201	R\$ 185.200,00
03/10/2024	185.200,00	03/10/2024	72651	R\$ 185.200,00
05/11/2024	185.200,00	05/11/2024	87533	R\$ 185.200,00
04/12/2024	185.200,00	04/12/2024	64313	R\$ 185.200,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 2.222.400,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 10.596,36
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R\$ 2.232.996,36
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ 23.269,42
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R\$ 2.256.265,78

(1) Verba Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Recanto Somaquinho vem indicar, na forma abaixo detalhada as despesas incorridas e pagas no exercício 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte

ANEXO RP 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H+ I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 2.117.718,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.117.718,91	R\$ -
Recursos humanos (6)		R\$ -	R\$ -		R\$ -
Materiais de consumo	R\$ 35.033,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.033,42	R\$ -
Serviços de Terceiros	R\$ 35.383,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.383,56	R\$ -
Locação de Imóveis		R\$ -	R\$ -		R\$ -
Locações Diversas		R\$ -	R\$ -		R\$ -
Utilidades Públicas (7)	R\$ 28.827,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.827,17	R\$ -
Combustível		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e materiais permanentes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 299,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 299,90	R\$ -
TOTAL	R\$ 2.217.262,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.217.262,96	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

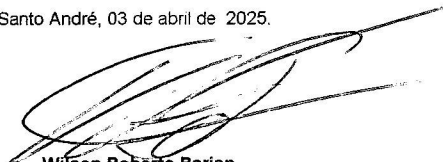
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multas por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 2.256.265,78
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 2.217.262,96
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E-(J-F))	R\$ 39.002,82
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 39.002,82

Nota: O art. 55 do Decreto Municipal nº 16.870 de 26 de dezembro de 2016 prevê que a entidade parceira poderá pagar despesas até 45 dias após o término da execução do termo de fomento ou de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra pigráfica, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Santo André, 03 de abril de 2025.


Wilson Roberto Barian
Presidente